



IND 1613 /2011

**INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CSOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em, 4/15/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NO PERCURSO QUE SE ALONGA DA QE 46 À BRASÍLIA MOTORS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a construção de uma ciclovia no percurso que se alonga da QE 46 à Brasília Motors na Região Administrativa do Guarú – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1613/2011  
Folha Nº 01 - ef

A presente proposição tem como objetivo apresentar anseio dos moradores do chamado “Guarazinho” para que seja construída uma ciclovia que ligue a QE 46 à Brasília Motors que fica ao longo da EPIA.

São evidentes os benefícios que uma ciclovia traz, principalmente o incentivo ao uso de um transporte limpo, individual e eficiente. Desta forma, é imprescindível que os pedidos da população por medidas ambientalmente amigáveis sejam atendidos o mais breve possível.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

**LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL**

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO, 03/15/2011 10:14

12071